



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 133/2012

Florianópolis, 25 de abril de 2012.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 2.986 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A minuta incorpora à legislação tributária catarinense o Convênio ICMS 34/12 aprovado por ocasião da 145ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Tributária – CONFAZ.

3. A Alteração cuida de isenção na importação de uma montanha russa pelo conhecido parque de diversões “Beto Carrero World” instalado no município de Penha, no norte do Estado.

4. A instalação de mais esta montanha russa por certo oferecerá um atrativo a mais para a afluência de turistas ao parque, ajudando não só divulgar o Estado de Santa Catarina no país e fora dele como propiciar renda a todo o setor de serviços que cerca o mencionado parque de diversões.

Respeitosamente,

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

